



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº . 76

EXERCÍCIO

19

LEI Nº 620/94

AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A
LOJA MAÇONICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a efetuar um repasse financeiro à Loja
Maçonica, "Nova Luz Bonfinopolitana" no valor de R\$ 181,82 (Cento e oitenta e um reais, oitenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

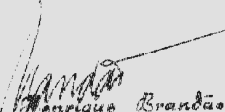
Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
09 de agosto de 1.994.

PUBLICAÇÃO EM

09 AGO 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis


Antonio Carlos Pereira
Prefeito Municipal
BONFINÓPOLIS DE MINAS


José Henrique Brandão
Assessor